

***A gestão da cidade:
o papel da Intendência Municipal
na construção de uma
Natal Moderna (1890-1930)***

Renato Marinho Brandão Santos

RESUMO:

Trata do papel da Intendência Municipal de Natal na construção de uma cidade moderna, entre 1890 e 1930. Objetiva verificar, a partir da leitura de leis e decretos, como se constituiu essa instituição e quais os seus atributos na gestão da cidade. Analisa, ainda, de que modo a Intendência alterou a paisagem urbana de Natal, ajudando a estabelecer uma nova disciplina para esse espaço. Considera, para tanto, as reflexões foucaultianas sobre poder, expostas em *Microfísica do Poder*. Conclui que a Intendência Municipal teve importante papel na inserção de Natal em uma era de *Progresso*, denominada *Belle Époque*.

PALAVRAS-CHAVE: Intendência Municipal, gestão da cidade, espaço, disciplina

RÉSUMÉ:

L'article traite du rôle de la Mairie de Natal dans la construction d'une ville moderne, entre 1890 et 1930. Il a pour objectif de vérifier, à partir de la lecture de lois et de décrets, comment s'est formée cette institution et quels ont été ses attributs dans la gestion de la ville. Il analyse, encore, de quel mode la Mairie a modifié le paysage urbain de Natal, en aidant à fixer une nouvelle discipline pour cet espace. Il considère, pour ceci, les réflexions de Michel Foucault sur le pouvoir, exposées dans *Microphysique du Pouvoir*. Il conclut que la Mairie a eu un rôle important dans l'insertion de Natal dans une ère de *Progrès*, dénommée *Belle Époque*.

MOTS-CLÉS: Mairie, gestion de la ville, espace, discipline

INTRODUÇÃO

Cais da Europa vai ser, de fato, o porto para onde convergirão todas as energias do Nordeste. Cais da Europa será ainda um empório de riqueza central de atividade que se identificou ao seu labor incessante e incansável. E, deste modo, a cidade invicta, emergindo da reticência branca de seus morros, na imponência de seus edifícios e na audácia granítica de suas torres, elevará no futuro, para alegria de todos nós, o nome do Rio Grande do Norte. (A REPUBLICA, 07 nov. 1928)

O período para o qual voltamos nossa pesquisa recebe na historiografia a denominação de *Belle Époque*. O termo, originário da língua francesa, designa um momento em que o Ocidente foi marcado por um profundo otimismo quanto ao seu futuro. O desenvolvimento da técnica, acreditava-se, conseguiria resolver os principais problemas da sociedade humana, pondo-a em uma era de *Progresso*. Esse cenário, tão marcante nas metrópoles européias, como Paris e Viena, também teve lugar no Brasil e, mais especificamente, na cidade do Natal, em uma temporalidade distinta e com uma particular dinâmica.

Nessa cidade, o período que chamamos *Belle Époque* inicia-se no fim do século XIX e vai, pelo menos, até as três primeiras décadas do século XX. Trata-se de um momento em que a cidade se modernizou, ganhou nova feição, a partir de obras como o Teatro Carlos Gomes, a Ponte de Igapó, a abertura de estradas de rodagem, o calçamento das ruas, a construção de jardins, entre outras ações modernizantes. Transformações que se orientaram e se justificaram por discursos de homens como Januário Cicco, Henrique Castriciano, Eloy de Souza e Câmara Cascudo, para ficarmos em alguns exemplos, pessoas de formação esmerada que integraram o que chamamos de elite.

Os desejos, sonhos, anseios desse grupo social se tornaram projetos reais e construções materiais que modificaram a cidade na medida em que ele ocupou áreas estratégicas em sua administração. Tomamos a Intendência do Município, nessa perspectiva, como espaço privilegiado para a atuação da elite, campo para que os tais sonhos fossem postos em prática.

A participação do referido grupo na administração da cidade se fortaleceu com a instauração da República. Com esse regime, um novo olhar foi lançado sobre a cidade. Natal, dentro do projeto daqueles que passavam a governar o estado, não poderia manter-se apagada, sonolenta. A cidade deveria levantar-se, *Surge et Ambula* (DANTAS, 1996, p. 25), e rumar na direção do *Progresso*, palavra que guiou sonhos e projetos na modernidade (ARRAIS, ANDRADE, MARINHO, 2008) pondo em marcha um processo de modernização que já marcava os grandes centros urbanos europeus, com destaque para Paris e Viena, onde grandes

reformas urbanas foram realizadas, e também começava a mudar as feições das cidades brasileiras, ressaltando-se nesse ponto as reformas empreendidas por Pereira Passos na Capital Federal, entre 1902 e 1906.

Em resumo, Natal deveria perder as feições coloniais que, ainda no início do século XX, marcavam-na. Era hora de se construir uma nova cidade, moderna, em sintonia com os saberes do urbanismo e higienismo, construção que não se resumia aos tijolos, cimento e às toneladas de ferro gastos nas obras que citamos. A obra de que falamos implicava a construção de uma nova ordem

Com este artigo, desejamos entender como se constituiu a Intendência Municipal de Natal, quais os seus atributos na gestão do espaço urbano natalense e qual o seu papel na construção de uma cidade pretensamente moderna.

Para tanto, as fontes por nós utilizadas neste trabalho, que incluem resoluções municipais, leis e decretos estaduais, matérias do jornal A República, entre outras, serão tomadas como discursos da elite local, analisados na tentativa de se compreender os seus projetos, suas estratégias e ações no sentido de modernizar a cidade, criando para esta uma nova ordem. Discursos os quais carregam os traços desse grupo e de um dado momento histórico, não sendo apropriados aqui como representação do real, mas como construtores e moldadores de uma nova realidade, a da cidade moderna.

A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE INTENDÊNCIA MUNICIPAL

Com a instauração da República, em 15 de novembro de 1889, vemos o estabelecimento de uma nova organização político-administrativa, obediente aos princípios do federalismo. Neste cenário recentemente criado, a esfera municipal ganhou força para gerir, com significativa autonomia nos termos da lei, os seus próprios negócios¹.

Consideradas decadentes, guardando, nos discursos dos republicanos, os vícios de corrupção e ineficiência típicos do regime monárquico, as Câmaras Municipais, governadas pelos *homens bons* leais ao Império, não poderiam ter mais espaço no regime recentemente implantado.

Diante destes argumentos, as Câmaras Municipais foram extintas em todo o país. Em Natal, o decreto nº 8, de 16 de janeiro de 1890 (RIO GRANDE DO NORTE, 1896-a, p. 32-

¹ Esse princípio de autonomia municipal estava presente na Constituição Federal de 1891, que em seu Título III, Art. 68, estabeleceu que “Os Estados organizar-se-ão de forma que fique assegurada a autonomia dos Municípios em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse.”

34), foi o responsável pela dissolução dessa instituição. Em seu lugar instituiu-se o Conselho de Intendência Municipal².

De acordo com o parágrafo IV, do art. 2º do referido decreto, esse órgão tinha o atributo de “ordenar e fazer executar todas as obras do município e prover sobre tudo quanto diz respeito à polícia administrativa e economia do município e seu termo, assim como sobre a tranqüilidade, segurança, comodidade e saúde de todos os seus habitantes.” (RIO GRANDE DO NORTE, 1896-a, p.33).

A liberdade de ação dada à nova instituição pelo decreto que a criou foi corroborada com a promulgação da Constituição Estadual, em 20 de janeiro de 1891 (RIO GRANDE DO NORTE, 1896-a, p. 129-143), a qual também adotou como um de seus princípios a autonomia municipal (Capítulo I, Art. 3º e Capítulo V, Art. 50) e ampliou os atributos da Intendência Municipal, dando destaque também às ações de higiene, limpeza e embelezamento (Capítulo V, Art. 57, §§ 8 e 10), campos de atuação que começavam a receber a atenção dos poderes locais.

Em 20 de abril de 1892 mais uma lei foi lançada, confirmando a liberdade de ação da Intendência frente aos negócios municipais. Tratava-se da Lei nº1, que definiu os crimes de responsabilidade do Chefe do Executivo Estadual, entre os quais estava a intervenção nos negócios peculiares aos municípios fora dos casos previstos na Constituição do estado (RIO GRANDE DO NORTE, 1896-b, p. 5).

Inúmeras leis e decretos se seguiram aos já referenciados, todos eles protegendo e acentuando o princípio de autonomia municipal, tido como um dos alicerces do Regime Republicano. Foi o caso, por exemplo, das leis nº 5, de 24 de maio de 1892 (RIO GRANDE DO NORTE, 1896-b), e nº108, de 28 de julho de 1898 (RIO GRANDE DO NORTE, 1898), que tratavam da divisão municipal do estado e das atribuições das intendências.

Essas leis e decretos culminaram na resolução municipal nº 92, de 30 de abril de 1904 (RIO GRANDE DO NORTE, 1905, p. 3-48), a qual regulamentava as ações da Intendência Municipal nas questões ligadas ao patrimônio territorial, tributação, serviços e obras, higiene e salubridade, polícia, indústria, comércio e ensino. Essa resolução estabeleceu novos padrões de uso para espaços públicos da cidade, como as praças, o mercado municipal, o cemitério, entre outros.

Se, nos termos da lei, o campo de atuação dado à Intendência Municipal era tão extenso, por que temos tão poucas notícias sobre as ações empreendidas por essa instituição até o ano

² Ao longo deste artigo usaremos o termo “Intendência Municipal”, ou apenas “Intendência”, como sinônimos de “Conselho da Intendência Municipal”, seguindo as referências das fontes que pesquisamos.

de 1923? Por que nomes como os de Joaquim Manuel Teixeira de Moura, Coronel Romualdo Galvão (nome de avenida em Natal), Major Theodósio Paiva (presidente da Intendência à época da construção da atual sede da prefeitura), eram tão pouco referenciados pelo jornal *A República*³.

O mesmo decreto que criou o Conselho de Intendência Municipal estabeleceu, em seu artigo 5º, que:

O governador reserva-se o direito de restringir, ampliar, ou suprimir quaisquer das atribuições que pelo presente decreto são confiadas ao Conselho de Intendência Municipal, quando assim convenha ao bem público do município, bem como o de substituir, em todo ou em parte, o dito Conselho, e de nomear substitutos no impedimento de qualquer de seus membros. (RIO GRANDE DO NORTE, 1896-a, p. 30)

A extensão do poder da Intendência Municipal a que nos referíamos limitava-se, deste modo, aos interesses do Executivo Estadual, o que levou o ex-presidente da província, Olyntho José Meira, a afirmar, em carta aberta ao então presidente Adolpho Gordo, que “Não será errôneo dizer que as Intendências ficam reduzidas a meras servidões do Gabinete do Governador do Estado. E por esta forma, o amplo poder que atrás e em princípio estranhei nelas, virá a ficar pertencendo a um só cidadão – o mesmo governador.” (MEIRA, 1951, p. 25)

A crítica realizada por Olyntho Meira apresentava o mesmo viés do discurso presente no *Manifesto das Câmaras Municipais de São Paulo reunidas em congresso*, realizado em 1896. Espaços diferentes, realidades similares. É o que vemos na citação que se segue:

Sem liberdade, sem recursos, os municípios têm vivido falsificados, e o poder popular, em vez de usar do seu direito, é instrumento de politicagem que o centro espalha nas localidades, por intermédio dos diretórios que lhe obedecem e das autoridades que executam as ordens, empregando a força pública a seu belo prazer. A autonomia fica no papel, mas assegura a vitória das chapas. (JAGUARIBE; MIRANDA; LEÔNIDAS, 1896, p. 12).

Os candidatos à Intendência do Município eram indicados pela chefia estadual do Partido Republicano Federal, a qual esteve nas mãos daqueles que exerceram o governo do Estado, fossem dos Albuquerque Maranhão, ou da Oligarquia do Seridó. Às intendências cabia um papel central no equilíbrio político da República Velha: eram elas as responsáveis

³ Era o Jornal *A Republica* órgão oficial do Partido Republicano no estado do Rio Grande do Norte, sendo responsável pela emissão das principais informações e notícias sobre o governo do Estado e do município.

pela organização de todos os pleitos no regime republicano, indicando mesários, cadastrando os eleitores e realizando a contagem dos votos. Tinham, enfim, o controle das urnas e, portanto, das eleições que decidiam o destino político do estado.

Assim, pouco mais restava aos intendentess do que a representação dos interesses do Executivo Estadual, de modo que até 1923 os principais projetos de intervenção no espaço urbano natalense, tais como a construção das linhas de bondes, da Ponte sobre o Potengi, a edificação do Teatro Carlos Gomes, entre outras obras, foram planejados e executados pelo Governo do Estado.

O cenário começou a se transformar em 1º de maio 1924, quando Manoel Dantas assumiu a presidência da Intendência de Natal. Autor da palestra que, em 1909⁴, mexeu com os ânimos da elite natalense, ao expor esplendorosas perspectivas de *Progresso* para a cidade em um prazo de cinquenta anos, homem que se destacou também como advogado, educador e jornalista, tendo exercido a direção do jornal A República, Manoel Dantas tinha a confiança da elite potiguar para exercer a chefia do Executivo municipal.

Tido como espírito de grande inteligência, homem de gosto pelo trabalho e de reconhecida capacidade criativa, a Dantas caberia a tarefa não de reformar o espaço urbano natalense, mas de construir uma nova cidade. Esta é a opinião de um jornalista que assina com o nome de Marcos, em matéria intitulada *Impressões de Domingo*:

Natal é uma cidade por fazer, e o que nela se tem feito é sem plano, às tontas, sem orientação e sem gosto. Por umas tantas conveniências, que é preciso banir por completo, a cidade ainda apresenta esse aspecto quase primitivo (...). Com a mão firme no leme do barco que ora dirige, o Dr. Manoel Dantas há de levá-lo ao Porto do Progresso, isto é, a de dotar a nossa capital, cuja topografia é tão encantadora, de grandes melhoramentos, beneficiando assim os seus munícipes. Esperamos confiantes. (A REPUBLICA, 06 maio 1924)

Seria ele o responsável por retirar a cidade de um cenário de crise urbana (DANTAS, 2003), que a havia caracterizado desde meados da década de 1910. Momento em que a onda de Progresso que atingia Natal, com obras como as que já mencionamos, foi interrompida, em virtude da desarticulação política dos Albuquerque Maranhão, iniciada em 1914 com a eleição de Ferreira Chaves, e pela própria fragilidade econômica do Estado, que sofria com o

⁴ Trata-se da palestra intitulada *Natal daqui a cinquenta anos*, realizada em 21 de março de 1909, no Palácio do Governo, na qual Manuel Dantas fez previsões, muitas delas marcadas pelo tom de fantasia, de como seria a cidade em 1959.

pagamento dos juros de empréstimos realizado a bancos franceses em 1909, entre outros fatores.

Dantas, porém, não teve tempo suficiente para pôr em prática seus projetos modernizadores na cidade do Natal. Em 15 de junho de 1924, o presidente da Intendência faleceu, deixando vago o seu cargo. Iria ocupá-lo, em 1º de novembro do mesmo ano, o engenheiro Omar O’Grady, seu genro, exercendo o cargo até 1930. A gestão da cidade tomaria *novos rumos*.

RUMO A UMA ERA DE PROGRESSO: A GESTÃO OMAR O’GRADY (1924-1930)

Em 1º de novembro de 1924, o engenheiro Omar O’Grady assumiu o cargo de presidente da Intendência Municipal, com votação unânime dos membros desse conselho. Todas as esperanças que haviam sido depositadas em Manoel Dantas como orientador de uma nova onda de progresso na cidade do Natal foram transferidas, então, para o jovem O’Grady.

Com seus trinta anos, Omar O’Grady já possuía credenciais para ingressar no cenário político. O seu pai, Alexander James O’Grady, que havia exercido o cargo de intendente entre os anos de 1896 e 1898, foi, nas palavras de Cascudo, um abolicionista e republicano incorrigível, homem “estimado por todos, de uma capacidade de trabalho incomparável” (CASCUDO, 1978, p. 90).

O capital político não foi herdado somente do pai, mas também de seu sogro, o prestigiado Manoel Dantas. Casou-se, primeiramente, com Isabel Dantas e, seis meses depois do falecimento desta, em 1925, com sua irmã, Leonor Dantas. Não foi apenas esse capital político herdado, porém, que levou a elite local a depositar sua confiança no novo presidente da Intendência. O’Grady possuía, na perspectiva dessa elite, o perfil preciso para comandar a cidade, dando-lhe um novo impulso modernizador. Formado em engenharia pelo Armour Institute, de Chicago, era tido como homem de visão técnica, prática, sentido aguçado, capaz de detectar as necessidades que Natal possuía para retomar o caminho do progresso, retirando-lhe de uma letargia que se configurou no cenário de crise urbana a que nos referimos.

Ainda nos primeiros meses de sua gestão, O’Grady recebeu demonstrações de apoio às ações até então empreendidas no comando da Intendência. Matérias como a intitulada *Novos rumos*, publicada na A República, em nove de abril de 1925, destacam o novo momento vivido pelas intendências em todo o estado, atingidas por um “entusiasmo construtor” que as levava

a realizarem inúmeros melhoramentos nos municípios. À frente deste movimento estaria a Intendência de Natal, graças, conforme expõe a matéria, às qualidades inerentes ao gestor recentemente empossado, como podemos ver no seguinte trecho:

A operosidade do ilustre engenheiro Omar O'Grady, já demonstrada com tanto proveito para nossa "urba" (sic), em apenas poucos meses de administração, é um testemunho eloqüente de quanto foi acertada a sua indicação para aquele cargo. O crescente desenvolvimento da capital esta a exigir que à frente dos negócios municipais se coloquem espíritos práticos e empreendedores, com a visão aguda dos deveres que incubem ao governo municipal para estimular o progresso urbano. (A REPUBLICA, 09 abr. 1925)

Em poucos meses, várias obras já haviam sido iniciadas no espaço urbano de Natal. Inúmeros jardins públicos haviam sido remodelados, o calçamento espalhava-se pela cidade, como no trecho da Ulisses Caldas que ia da Av. Rio Branco até a Av. Deodoro, dando impulso ao desenvolvimento da Cidade Nova, estradas de rodagem eram abertas. A cidade começava a ganhar tons mais vivos de *belle époque*.

As reformas não se limitavam ao espaço urbano, mas atingiam a própria organização administrativa dos ramos do serviço municipal. O regimento interno da Intendência ainda tinha como base o adotado pela Câmara Municipal, em 1882 (A REPUBLICA, 04 maio 1924). Ou seja, o funcionamento da Intendência mantinha-se estruturado de modo semelhante ao da extinta Câmara.

Para que o ritmo das transformações tão desejadas pela elite local pudesse ser acelerado, era necessário que os serviços e obras realizados pela Intendência fossem dinamizados, o que não seria possível sem uma reorganização dos departamentos da municipalidade. Visando estabelecer essa reorganização, o Conselho de Intendência Municipal publicou, em 13 de janeiro de 1925, a resolução nº 241, a qual estabeleceu a criação de um regulamento geral dos departamentos da referida instituição (A REPUBLICA, 19 maio 1925).

Por meio desse regulamento, as ações desenvolvidas pela Intendência de Natal passaram a ser geridas por três distintas diretorias: a do Expediente, da Fazenda e de Obras, sendo delimitadas suas funções, estabelecidas regras sobre seu funcionamento e o desempenho de atribuições de seus funcionários.

O regulamento deu, ainda, atenção especial ao mercado, cemitério e matadouro públicos, o que refletia as preocupações higienistas lançadas em Natal especialmente pelos discursos de Januário Cicco. Esses espaços públicos foram considerados repartições auxiliares da Diretoria da Fazenda, definindo-se normas rígidas para sua administração e o seu uso.

Estabelecida uma nova ordem para o funcionamento da Intendência Municipal, era hora do presidente “pôr a mão na massa”, não frustrando as expectativas daqueles que acreditavam em uma gestão inovadora. Projetos como o da construção da Avenida Atlântica, a organização do sistema de numeração da cidade, a reconstrução do cais da Tavares de Lyra, a nova arborização, as obras de calçamento, a abertura de estradas de rodagem e a construção de um dispensário de pobres, entre tantas outras, atendendo a diferentes necessidades, integravam um projeto de renovação do espaço urbano.

Partindo da Cidade Nova, atual bairro de Petrópolis, passando pelos cenários mais belos da cidade, como o Rio Potengi, o Forte dos Reis Magos, a praia de Areia Preta, atingindo a Rua das Dunas, coberta em mais da metade de sua extensão (a qual atingia 800 metros) por passeios públicos e toda iluminada com postes construídos de cimento armado (A REPUBLICA, 05 jun. 1925), a Avenida Atlântica, cuja construção iniciou-se em 1925, visava atender não só às necessidades de uma cidade que estava em processo de expansão, como também aformosear o espaço urbano natalense.

Também para o embelezamento da cidade, as velhas mungubeiras, consideradas tipo rústico e já desusado no cenário urbano pela sua ramagem espessa, começaram a ser substituídas nas principais artérias da cidade, com destaque para a Avenida Rio Branco, pelas figueiras benjamins (*ficus benjamin*), ação empreendida por uma “comissão especial de hábeis jardineiros” (A REPUBLICA, 03 jun. 1925). Vale lembrar que não era só a questão estética que estava em jogo com essa iniciativa: uma cidade arborizada era sinônimo também de uma cidade de clima mais agradável. No caso de Natal, considerada beneficiada por sua topografia, poderíamos dizer ainda mais agradável e, portanto, mais saudável (CICCO, 1920).

As obras de calçamento também se avolumaram, como nenhuma outra, na cidade. Quando O’Grady assumiu a presidência da Intendência de Natal, apenas a Avenida Tavares de Lyra possuía calçamento regular (A REUBLICA, 29 maio 1925), o que levava essas obras a serem consideradas inadiáveis. Somente até 1926, cerca de 21.000 m² de calçamento (A REPUBLICA, 04 set. 1926) foram construídos na cidade, atingindo a Avenida Rio Branco, a Rua Ulisses Caldas, a Avenida José Bernardo, as Travessas Quintino Bocaiúva e Venezuela, entre outros logradouros. O calçamento ajudava o espaço urbano natelense a perder seu aspecto colonial, sendo tido como índice de modernização da cidade (DANTAS, 2003, p. 124).

Uma cidade em expansão, que perdia aos poucos seus traços coloniais, precisava de um sistema de numeração que guiasse os passos de seus moradores, evitando possíveis descaminhos no novo cenário urbano em construção. Era disso que cuidava a resolução nº

262, de nove de novembro de 1925 (A REPUBLICA, 25 nov. 1925) organizando o sistema de numeração da cidade⁵.

Avenida Atlântica, obras de calçamento, estradas de rodagem, uma nova arborização, a reforma do Cais da Tavares de Lyra. A cidade ganhava sim uma nova cara, ou, nas palavras que encontramos n'A República, “um sopro renovador passou sobre a cidade que parecia cochilar eternamente á sombra aldeã de suas mungubeiras frondosas e tristes” (A REPUBLICA, 04 set. 1926). Mas faltava algo...

De que adiantaria uma cidade moderna e aformoseada, se suas ruas estivessem ainda habitadas por mendigos e maltrapilhos? A este problema – que vemos presente no discurso da elite – uma solução teria que ser dada para que a cidade pudesse viver plenamente os ares da *Belle Époque*. É pensando nisso que a Intendência resolveu construir, em 1925, o Dispensário de Pobres Symphonio Barreto, mantido pela Associação de Caridade de Natal, a qual ganhou, pela resolução nº 258, de 25 de junho de 1925 (A REPUBLICA, 09 jan. 1926), o caráter de órgão de utilidade pública. A nova cidade que se vislumbrava não era (a mesma) para todos.

O Progresso a que nos referimos, sendo visto no discurso da elite local em sua acepção plenamente positiva, e construído na cidade do Natal, no período da Belle Époque, pelas obras acima referidas, não chega a todos os bairros da cidade. A Ribeira, o Centro da cidade e a Cidade Nova, este último bairro projetado especialmente para o grupo citado, serão os espaços mais claramente atingidos pelas intervenções urbanas. As matérias do jornal A República por nós analisadas nos dão conta de que essas intervenções foram realizadas no bairro das Rocas, em escala bem menor, apenas a partir de meados da década de 1920 e, nem de longe, atingiram o Passo da Pátria, outro bairro operário da cidade.

Não queremos com isso afirmar que o projeto elitista de construção de uma Natal moderna se restringe a determinados espaços da cidade por nós analisados. Se as obras modernizantes, que tanto chamam a atenção nas matérias do jornal, chegaram aos bairros periféricos com bem menos intensidade (ou nem isso), a construção de uma nova ordem para o espaço urbano natalense, parte essencial desse projeto de edificação de uma Natal moderna, abarca também a periferia da cidade. Os discursos voltados para esta região da cidade apresentam, porém, uma tonalidade diferente daqueles empregados para as áreas centrais, como veremos.

⁵ Esse sistema de numeração já havia sido previsto pelo §1º, do art. 4º da resolução municipal nº 92.

As obras realizadas em Natal continuaram em ritmo acelerado nos mandatos seguintes conquistados por O'Grady, reeleito presidente da Intendência para o triênio de 1926 a 1928 e nomeado prefeito⁶ para o período de 1929 a 1931.⁷ A grande disposição em mudar as feições da cidade foi bastante elogiada em matéria do jornal *A República*, onde a imagem do prefeito foi associada, metaforicamente, a do personagem mítico Hércules:

As largas avenidas, fartas de luz, belos sistemas de calçamento, cais aformoseados, jardins e praças ostentando o viço de uma natureza fecunda e cultivada com esmero, são traços luminosos e inextinguíveis que dirão bem alto do valor moral desse homem verdadeiro Hércules de força prodigioso no empreendimento de obras de assinado valor. (*A REPUBLICA*, 24 jan. 1929)

Essas obras não foram feitas, porém, sem sérios prejuízos financeiros aos cofres da Intendência, ao contrário do que expõem o relatório do presidente O'Grady, de 1926 (*A REPUBLICA*, 10 jan. 1926), e outras tantas matérias do jornal *A República*, ao tratarem da saúde financeira do município. Afora as aberturas de créditos especiais feitas pelo Governo do Estado para financiar diversos melhoramentos em Natal, as quais oneraram os orçamentos estaduais, a Intendência de Natal contraiu uma série de empréstimos na gestão O'Grady, como os aprovados pelo decreto nº 279, de 9 de setembro de 1925 (*RIO GRANDE DO NORTE*, s/d-a), no valor de 500 contos de réis e pela lei nº 703, de 3 de novembro de 1928 (*RIO GRANDE DO NORTE*, s/d-b), no valor de dois mil contos de réis.

Vozes dissonantes à gestão O'Grady apareciam de modo disperso e eram normalmente silenciadas pela força e prestígio políticos desse gestor. É o caso de Sandoval Wanderley, que em seu jornal *Folha do Povo* classificou como desonesta a referida gestão e acusou-a de não honrar seus compromissos com os funcionários da Intendência. Em reportagem publicada no *A República* (*A REPUBLICA*, 25 nov. 1925), O'Grady afirmou serem infundadas as afirmações de Wanderley, o qual teria agido por vingança em virtude de ter sido cobrado judicialmente por suas dívidas com o município. A Intendência o processou e sugeriu, ainda, o fechamento do jornal, por encontrar-se em situação irregular.

⁶ O cargo de prefeito e suas respectivas funções foram estabelecidos pelo capítulo III, do decreto nº 365, de 20 de dezembro de 1927 (*RIO GRANDE DO NORTE*, s/d-b, p. 501-502). O cargo de presidente do Conselho de Intendência Municipal continuou a existir, com mandato, então, de um ano, sendo o primeiro na linha sucessória do Executivo municipal, mas esse conselho passou a ter funções apenas deliberativas e não mais executivas.

⁷ Pelo artigo nº23, do decreto nº 365, que definiu uma nova organização municipal para o Estado do Rio Grande do Norte, o cargo de prefeito era de livre nomeação e demissão do governador do Estado. Lembramos, ainda, que O'Grady não chegou a concluir o seu último mandato, pois foi atingido pelo decreto nº 2, de 08 de outubro de 1930 (*RIO GRANDE DO NORTE*, s/d-c, p.6), lançado pelo governo revolucionário, extinguindo os mandatos de prefeitos e intendentes de todos os municípios do estado.

O anônimo Antônio Alves também mostrou, em carta enviada ao jornal A República, um forte discurso de oposição à gestão O’Grady, reprovando a alteração do nome da Avenida Tavares de Lyra para Avenida Omar O’Grady, de acordo com a resolução municipal nº 272, ação que considerou repudiável e sem descortino. Em sua carta, Alves seguiu com as críticas ao governador José Augusto e ao prefeito de Natal, afirmando que:

O nome do Sr. Omar O’Grady, invenção político de primo, governador, que tem servido, apenas, de instrumento político para vingar paixões, constituindo o terror das classes laboriosas de Natal, o espantinho do comércio ora asfixiado pelo efeito dos impostos, os mais escandalosos – o nome do Sr. O’Grady foi escolhido, muito de propósito como um escárnio e uma afronta àquela gente sofredora e digna de melhor sorte. (A REPUBLICA, 06 out. 1926)

O “apadrinhamento” político de O’Grady e o aumento excessivo da carga tributária imposta a todos os contribuintes foram os alvos principais da mordaz crítica realizada por Antonio Alves ao prefeito de Natal. Para desprestigiá-la, a matéria d’A República sugeriu que, por viver no Rio de Janeiro e ser, portanto, um “forasteiro”, Alves não teria condições de fazer críticas ao governo local, por não ter conhecimento dos esforços dos seus gestores na construção de uma nova cidade. Suas acusações se desfariam por si só.

Entusiastas ou opositores da gestão O’Grady, poucos discordariam de que o espaço urbano de Natal, ganhava uma nova cara e uma nova disciplina, cuja construção havia sido iniciada com o advento da República e ganhara bastante força entre os anos de 1924 e 1930.

UMA NOVA CIDADE, UMA NOVA DISCIPLINA

A disciplina é um tipo de organização do espaço. É uma técnica de distribuição dos indivíduos através da inserção dos corpos em um espaço individualizado, classificatório, combinatório. Isola em um espaço fechado, esquadrihado, hierarquizado, capaz de desempenhar funções diferentes (FOUCAULT, 2005, p. XI)

As mudanças pelas quais a cidade passou desde a instalação do regime republicano, e que se acentuaram na gestão O’Grady, não se resumiram ao âmbito material. A construção de uma nova cidade não se restringia à realização de obras como as que citamos, mas implicava

também uma nova forma de organizar o espaço urbano, forma que, no período que estamos estudando, se baseou nos princípios do Higienismo e do Urbanismo.

Esse novo meio de gerenciar o cenário urbano, por sua vez, se refletiu no estabelecimento de novas regras de administração e uso dos espaços da cidade, as quais se apresentaram por meio de leis, decretos e, especialmente, pelas resoluções municipais. Regras que redefiniam não só os aspectos administrativos e de uso do espaço urbano, como também realocavam os atores sociais que compunham o cenário urbano. Como dissemos, a cidade não era a mesma para todos.

Dentre as resoluções municipais, destacou-se a de nº 92, de 30 de abril de 1904. Ela definia, dentro do princípio republicano de autonomia municipal e dos novos parâmetros de organização do espaço urbano, o papel do Conselho de Intendência Municipal na gestão da cidade, tratando de modo detalhado, em suas 46 páginas, dos mais diversos temas relacionados a essa gestão.

Essa resolução dedicava seu Título IV exclusivamente à higiene e salubridade públicas, questões em voga nesse período. Expressões como “regeneração da raça”, “construção de um novo tipo humano”, “aperfeiçoamento das novas gerações”, presentes no que se convencionou chamar de Darwinismo Social, e que já apareciam com frequência nos discursos higienistas do século XIX, na Europa, ganharam força em Natal no início do século XX por nomes como o do médico Januário Cicco, a partir das obras *Notas de um médico de província* e, em especial, *Como se higienizaria Natal*.

O novo tipo humano em questão, aperfeiçoado, forte, regenerado, só seria possível por dois meios: o da prática esportiva e o da construção de uma cidade saudável⁸ (CICCO, 1920). E essa cidade teria que ser, necessariamente, arejada e de fácil circulação do ar, o que tornava imprescindíveis a construção de largas avenidas e o plantio de árvores em todos os logradouros do espaço urbano. Daí a arborização ser uma questão em destaque no Título dedicado à Higiene e salubridade públicas.

A Cidade Nova, cuja construção foi concluída em 1904, pode ser tida como modelo em relação aos aspectos acima referidos (LIMA, 2001, p. 32-41). Sua arborização mereceu toques especiais: além das mungubeiras que cobriam, até meados da década de 1920, boa parte da cidade, suas esquinas deveriam ser embelezadas com as nobres e charmosas palmeiras

⁸ Para uma análise mais detalhada sobre a importância das práticas esportivas na cidade do Natal no contexto da Belle Époque, sugerimos a leitura da dissertação de mestrado de MARINHO, Márcia. *Natal também civiliza-se: sociabilidade, lazer e esporte na Belle Époque natalense*. Natal: dissertação apresentada ao PPGH-UFRN, 2008.

imperiais (*Roystonea oleracea*). Mas seria preciso tomar certos cuidados para que essas árvores fossem preservadas.

É pensando nisso que o artigo 14 da resolução citada estabeleceu que “Os que destruírem ou danificarem as árvores, ou os cercados em que estiverem, ou nela amarrarem animais ficam sujeitos a multa de 10\$000 ou cinco dias de prisão.” Pelas falas da elite, muitos dos que habitavam Natal poderiam não compreender a importância da arborização da cidade, daí a necessidade de uma lei rigorosa. Em suma, pelo discurso desse grupo social, faltava a Natal não só o urbanismo, mas também a urbanidade na maioria de seus habitantes, ou, nas palavras mais fortes de Januário Cicco, tínhamos um povo de analfabetos (CICCO, 1920, p.17).

E animais soltos pela cidade (ou amarrados em árvores) parecia ser de fato um problema. Numa cidade cuja população alcançava na virada do século XIX para o XX, cerca de dezesseis mil habitantes (CASCUDO, 1980, p. 76) e que mantinha ainda uma paisagem rural, encontros com porcos ou jegues no meio da rua ou em praças aformoseadas não seriam tão difíceis, mas não eram nada desejáveis para uma cidade que aspirava a ser *moderna*. Um Capítulo inteiro (Título V – Polícia, Capítulo V) da resolução que tratamos cuidava dessa questão, proibindo que se deixassem soltos ou vagando nos logradouros da cidade animais de qualquer espécie, sob pena de pesada multa (Título V, Capítulo V, Art. 73)⁹.

O título IV, da resolução nº 92 tratava, também, do mercado público. Mas não era só a higiene e salubridade que mereciam atenção especial das autoridades municipais nesse espaço público. O mercado então em uso havia sido construído em 1901, em esforço conjunto do Governo do Estado e da Intendência Municipal. Até essa data, apenas dois outros mercados haviam funcionado na cidade, ambos construídos de modo rústico e com proporções modestas. O primeiro havia sido inaugurado em 1842 e o segundo, menos acanhado, mas ainda assim modesto, em 1892 (CASCUDO, 1980, p. 138-141).

Até esse período, os natalenses costumavam fazer suas compras nas feiras que existiam pelas praças e ruas da cidade, debaixo das frondosas mungubeiras. Nessas feiras realizadas ao ar livre, que ainda hoje estão presentes na cidade, o anúncio dos produtos por meio de estridentes gritos era bastante comum. Mas no mercado público recentemente construído o comportamento exigido era outro: nada de perturbar a ordem com gritos ou vozerias para anunciar os artigos à venda, muito menos rixas, queixas ou cantigas (Título V, Capítulo XI, Art. 68, XV, alínea “g”; XVI, alínea “h”). E urinar só se fosse no banheiro (Título IV,

⁹ A multa estipulada era de 10\$000 (dez mil réis).

Capítulo V, Art. 54, §1º)! Os velhos costumes presentes nas feiras livres teriam que ser deixados de lado. Novos espaços, nova ordem.

Entre os membros da elite os antigos hábitos, fossem eles anti-higiênicos ou, de qualquer outro modo, incompatíveis com o comportamento desejado em uma cidade que se pretendia moderna e civilizada, foram eliminados com maior rapidez. O mesmo não se pode dizer daqueles que habitavam os subúrbios da cidade, bairros operários como o Passo da Pátria, as Rocas e mesmo o Alecrim. Neles, pelos discursos de homens como Januário Cicco, os velhos costumes não seriam substituídos por hábitos civilizados com tanta facilidade.

Se Tirol, considerada a “Suíça Potiguar” (CICCO, 1920, p. 37)¹⁰, e Petrópolis, bairros que compunham a Cidade Nova, eram considerados os logradouros mais saudáveis da cidade, graças à arborização, às largas avenidas, que permitiam uma ótima circulação do ar, e ao grau de consciência de seus moradores, preocupados com as questões sanitárias, os bairros operários que citamos estavam longe de possuírem padrões higiênicos aceitáveis.

Essa tarefa de levar a “civilização” aos habitantes desses bairros seria, de acordo com o pensamento do referido sanitarista, compartilhado pela elite local, bastante árdua. Não bastariam programas de prevenção a doenças, como as tão comuns verminoses, ou obras de saneamento. Era preciso reeducar “o povo”, de acordo com o discurso que se segue:

De modo que o governo, entregando-se à profilaxia da verminose presta relevantes serviços à defesa de seus concidadãos, mas não pode estar convencido da eficácia das medidas em prática... [pois] não há remédio contra as reinfecções, tônicos que reorganizem decadências, nem fossas que eduquem um povo de analfabetos (CICCO, 1920, p. 17).

Mas para alguns locais da cidade, tentar levar hábitos civilizados poderia significar completa perda de tempo. Para Cicco, bairros como o Passo da Pátria, “cujas condições de vida se opõem a qualquer prosperidade”, habitado por moradores que viviam promiscuamente em casebres que mais se assemelhavam a pocilgas, não tinham qualquer solução. A única medida profilática a ser tomada seria sua demolição (CICCO, 1920, pp. 11, 29).

Como dissemos, a construção de uma nova cidade implica a construção de uma nova disciplina. Em bairros como o Passo da Pátria, porém, a implantação dessa nova disciplina parecia ser, para a elite local, tarefa impossível. Nas palavras de Cicco, o péssimo estado sanitário do bairro citado encontrava-se associado à condição de vida promíscua de seus

¹⁰ A comparação se dá, acreditamos, mais pelo caráter “civilizado” de seus habitantes do que pela semelhança entre as suas colinas e as montanhas helvéticas, como afirma Cicco.

moradores, condição esta incompatível com a nova ordem que se queria edificar na cidade. Sendo assim, para homens como Cicco, medidas profiláticas outras que não a demolição desse logradouro seriam infrutíferas. Edificação e demolição, palavras antônimas, caminhavam juntas no processo histórico aqui analisado.

Já o bairro das Rocas teria ainda algum jeito. Bastava a realização de um processo de terraplanagem para facilitar o escoamento da água, a troca do sistema de fossas, a impermeabilização dos pisos das casas, e pronto! Teríamos um bairro compatível com os padrões de higiene de uma gente que se diz civilizada (CICCO, 1920, p. 24).

E o *Progresso* (ou alguns vestígios dele), finalmente, chegava ao subúrbio. Na gestão Omar O’Grady, o bairro das Rocas começou a receber alguns melhoramentos: visando aprimorar, ou melhor, dar algumas condições de salubridade e estéticas a essa populosa zona da cidade, o Departamento de Higiene iniciou, em maio de 1926, o serviço permanente de limpeza das ruas e remoção do lixo desse logradouro.

Seguindo sua plataforma de governo, cujo objetivo era espalhar o *Progresso* por toda a cidade (A REPUBLICA, 08 jan. 1926; A REPUBLICA, 04 set. 1926), outros melhoramentos chegaram à “boa e humilde gente das Rocas, *mas* (grifo nosso) sincera e cheia de virtudes (A REPUBLICA, 21 set. 1926)”. Em 20 de setembro de 1926, com a presença do Governador do Estado, José Augusto, do Bispo diocesano, José Pereira Alves e do Presidente da Intendência, Omar O’Grady, foi inaugurada uma estrada de rodagem, ligando o referido bairro à Rua Silva Jardim, o subúrbio ao centro, numa tentativa de estabelecer uma unidade ao espaço urbano natalense. Uma obra, nas palavras de José Augusto, não só de ordem material, mas também de ordem moral e intelectual, ligando áreas tão distintas da cidade.

Além da estrada de rodagem, a “população paupérrima, *porém* (grifo nosso) ordeira e trabalhadora” (A REPUBLICA, 30 set. 1926) das Rocas, recebeu ainda, no mesmo dia, um posto de saúde e uma subdelegacia de polícia, inaugurações realizadas sob festas e discursos do governador José Augusto, do Bispo José Alves e do líder comunitário Lauro Fagundes. O bairro das Rocas sentia, enfim, o gosto do *Progresso*.

Mas, mesmo com essa “onda de *Progresso*” que tardiamente e de modo rasteiro atingia o subúrbio da cidade, muitas pessoas ainda viviam de modo marginal, pedintes miseráveis, no discurso elitista, que se espelhavam pelas ruas da cidade e que contrastavam com o novo cenário urbano que se construía em Natal. Para eles, “indesejáveis”, uma fácil solução havia sido criada: o Dispensário de pobres Symphronio Barreto, mantido pela Associação de Caridade de Natal. Além disso, por meio da resolução municipal nº 258, de 25 de junho de 1925, foi proibida a mendicância nas ruas da cidade (A REPUBLICA, 09 jan. 1926). E, em 1º

de janeiro de 1926, ao ler seu relatório anual de gestão, O’Grady declarou com grande satisfação ter sido extinta a mendicância em Natal.

A ação, tida à época como benemérita, revela um fato: a cidade moderna hierarquizada. Como o Dispensário de pobres Symphronio Barreto, existiu, até o início da década de 1920, o Asilo de Mendicidade Padre João Maria, então subvencionado pelo Governo do Estado e transformado, neste tempo, em orfanato para meninas (A REPUBLICA, 29 maio 1920). Havia, ainda, o espaço apropriado para os leprosos¹¹ e para os loucos, os quais não serão analisados aqui, mas nos mostram a construção de um espaço esquadrinhado na cidade do Natal.

Crise urbana completamente superada, obras se espalhando por toda a cidade, nada de “maltrapilhos” nas ruas. A elite de Natal vivia um clima de otimismo, de fé no *Progresso*. Mas a cidade que se refazia não podia continuar a crescer sem um planejamento, sem um projeto que guiasse os seus próximos passos. Uma cidade moderna não poderia abrir mão dos preceitos do Urbanismo.

Foi pensando nisso que o prefeito Omar O’Grady contratou, em 22 de abril de 1929, de acordo com a resolução nº 304, de 06 de abril do mesmo ano, o arquiteto Giacomo Palumbo para a realização do Plano Geral de sistematização de Natal. Os argumentos para a elaboração desse plano são apresentados n’A Republica, em matéria intitulada *O Plano de Desenvolvimento de Natal* (A REPUBLICA, 19 maio 1929).

Se a cidade havia sido fundada ao acaso, e se por muito tempo assim permanecera, descartando-se qualquer planejamento em suas obras, essa realidade teria que, definitivamente, ser posta de lado. Viviam-se o *século da Técnica*, onde até as menores obras eram planejadas. O que dizer então de uma cidade? Comparada a um organismo vivo, para que ela crescesse forte e saudável teria que acompanhar os mais modernos preceitos urbanísticos então em voga.

Disso dependeria a confirmação de Natal como cidade “*progressista e civilizada*”. Disso dependeria a confirmação da Natal como Cais da Europa:

‘Cais da Europa’, na expressão já conhecida do senhor Ministro da Viação¹², é indispensável que Natal se desenvolva obediente aos mais modernos

¹¹ Para maiores informações sobre a construção do Leprosário São Francisco de Assis, iniciada em 1925, a partir da formação da Comissão Pró Leprosário – a qual contou com a presença de Omar O’Grady – e de seu funcionamento, veja: LOPES, Eduardo Matos. A cidade (in)desejada: o Leprosário São Francisco de Assis em Natal na década de 1920. Natal, monografia de conclusão de curso (História, UFRN), 2005.

¹² Essa expressão foi usada primeiramente pelo Sr. Victor Konder, Ministro da Viação e Obras Públicas durante o governo Washington Luís.

preceitos de Urbanismo, para que se não apresente aos olhos dos visitantes ávidos por conhecerem o nosso grau de civilização, tão pouco lembrado na velha Europa, como sala de vistas mal arranjada em habitação ainda pouco moderna. (A REPUBLICA, 19 maio 1929)

O Plano Geral de Sistematização de Natal, ou Plano Palumbo, não chegou a ser executado em sua totalidade. Em 1930, com a “Revolução”, a gestão O’Grady foi encerrada. Mas uma nova ordem já havia sido dada à cidade... A uma nova cidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebemos que, com a instauração do Regime Republicano, a administração municipal ganhou novos moldes. As câmaras municipais deram lugar aos Conselhos de Intendência Municipais, instituições que, nos termos da lei, tinham grande autonomia, amparada pela Constituição Federal de 1891.

Em Natal, no entanto, o decreto que estabeleceu a criação do Conselho de Intendência Municipal, definiu também um mecanismo de intervenção do Executivo Estadual frente à esfera municipal, o que tolheu de modo significativo o poder de intervenção dessa instituição no espaço urbano natalense. As intendenções em todo o Rio Grande do Norte estavam à mercê dos interesses das oligarquias que governaram o estado, mantendo o equilíbrio político da “República Velha”.

Difícil é negar, porém, que um novo olhar foi lançado sobre Natal com o advento da República. A execução do plano Polidrelli (Cidade Nova), as construções da Ponte de Igapó, do Teatro Alberto Maranhão, entre tantas outras obras realizadas pelo governo do estado, davam novas feições à cidade, lhe garantiam os primeiros tons de *Belle Époque*.

A cidade que se remodelava precisava também de uma nova ordem. A resolução nº 92, de 1904, tratou disso, estabelecendo novas regras para os usos do espaço urbano natalense e definindo de modo mais claro os campos de atuação da Intendência nesse espaço.

Mas vimos que essa instituição só iria mesmo ganhar força para deixar suas marcas na cidade a partir de 1924, quando assumiu a presidência da Intendência o intelectual Manoel Dantas, homem dos mais respeitados na elite local. Com sua morte, poucos meses depois de tomar posse do referido cargo, assumiu o seu genro, Omar O’Grady, homem também admirado pela elite potiguar e cujo perfil era visto como o preciso para retirar Natal do cenário de crise urbana pelo qual ela passava.

Saber e poder se misturaram na tarefa de construção de uma nova cidade. Os preceitos do Urbanismo e do Higienismo foram essenciais na orientação das obras de que Natal precisava para se tornar moderna e progressista. A nova disciplina que se criou sobre o espaço urbano, a partir dos discursos da elite e das obras a que nos referimos, gerou, ao mesmo tempo, novas maneiras de ver e sentir a cidade, de caminhar por ela, construindo, enfim, um novo saber sobre a cidade, uma nova forma de conhecê-la, de dela fazer parte.

Em 1930, Natal vivia outros ares. Os quase seis anos da gestão de Omar O'Grady haviam fortalecido o clima de otimismo e a crença no Progresso existente entre os membros da elite local. A imagem de cidade Moderna, cidade Cais da Europa, estava ainda mais viva na mente dessa elite. Natal era uma nova cidade.

REFERÊNCIAS

A CIDADE renova-se. *A República*, Natal, 04 de setembro de 1926

A REPÚBLICA, Natal, 05 de junho de 1925.

_____, Natal, 03 de junho de 1925.

_____, Natal, 29 de maio de 1925.

ARRAIS, Raimundo; ANDRADE, Alenuska; MARINHO, Márcia. *O corpo e a alma da cidade moderna – Natal, entre 1900 e 1930*. Natal: EdUFRN, 2008

BRASIL. Casa Civil. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 24 de fevereiro de 1891)*. 31p. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao91.htm> Acesso em: 10 jan. 2009.

CAES da Europa, *A República*, Natal, 7 de novembro de 1928.

CASCUDO, Luís da Câmara. *História da cidade do Natal*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

_____. *O Livro das velhas figuras*. Vol. 7. Natal: IHG-RN, 1978

CICCO, Januário. *Como se Higienizaria Natal: algumas considerações sobre o seu saneamento*. Natal: Typ. M. Victorino, 1920.

DANTAS, George. *Linhas convulsas e tortuosas retificações: transformações urbanas em natal nos anos 1920*. Dissertação. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/USP. São Carlos/SP, 2003.

DANTAS, Manoel. *Natal daqui a 50 anos*. Natal: Fundação José Augusto, 1996.

FERREIRA, Ângela Lúcia; DANTAS, George. *Surge et ambula: a construção de uma cidade moderna (Natal, 1890-1940)*. Natal: EDUFRN, 2006.

FOUCAULT, Michel. FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 21 ed. Rio de Janeiro: Graal, 2005.

GOVERNO do Estado. *A Republica*, Natal, 29 de maio de 1920.

GOVERNO do Município. *A Republica*, Natal, 08 de janeiro de 1926

_____. *A Republica*, Natal, 09 de janeiro de 1926.

_____. *A Republica*, Natal, 10 de janeiro de 1926.

_____. *A Republica*, Natal, 19 de maio de 1925.

_____. *A Republica*, Natal, 25 de novembro de 1925.

GOVERNO Fecundo. *A Republica*, Natal, 24 de janeiro de 1929.

GOVERNO Municipal. *A Republica*, Natal, 25 de novembro de 1925.

IMPORTANTES melhoramentos no Bairro das Roccas. *A Republica*, Natal, 21 de setembro de 1926.

IMPRESSÕES de domingo. *A Republica*, Natal, 06 de maio de 1924

INTENDENCIA Municipal. *A Republica*, Natal, 04 de maio de 1924.

JAGUARIBE, Domingos; MIRANDA, João da Rocha; SÁ, Leônidas e. *Manifesto das Câmaras Municipais de São Paulo reunidas em congresso*. São Paulo: Typ. King, 1896.

LIMA, Pedro de. *Natal século XX: do urbanismo ao planejamento urbano*. Natal. EdUFRN, 2001.

MARINHO, Márcia. *Natal também civiliza-se: sociabilidade, lazer e esporte na Belle Époque natalense*. Natal: dissertação apresentada ao PPGH-UFRN, 2008.

MEIRA, Olyntho José. *O município* (carta aberta ao Dr. Adolpho Gordo, então governador do Estado do Rio Grande do Norte). Rio de Janeiro, 1951

MIRANDA, João Maurício F. *Evolução Urbana de Natal em 400 anos: 1599-1999*. Natal: Governo do Rio Grande do Norte/Prefeitura de Natal, 1999.

NOVOS Rumos. *A Republica*, Natal, 9 de abril de 1925.

O BAIRRO das Roccas. *A Republica*, Natal, 30 de outubro de 1926

O PLANO de desenvolvimento de Natal. *A Republica*, Natal, 19 de maio de 1929

PARA que o povo julgue conveniente. *A Republica*, Natal, 06 de outubro de 1926.

RIO GRANDE DO NORTE. *Decretos do Governo do Estado, 1889-1891*. Natal: Typ. da Empresa Graphica Renaud & C^a, 1896-a.

_____. *Decretos do Governo do Estado, 1891-1895*. Natal: Typ. da Empresa Graphica Renaud & C^a, 1896-b.

_____. *Actos legislativos e decretos do governo, 1904*. Natal: Typ. d'A Republica, 1905.

_____. *Actos legislativos e decretos do governo, 1925*. Natal: Typ d'A Republica, s/d-a.

_____. *Actos legislativos, 1927-1928*. Natal, s/d-b.

_____. *Decretos do governo, 1930*. Natal, s/d-c.

_____. *Lei n° 108, de 28 de julho de 1898*: Estabelece a divisão e o governo dos municípios. Natal: Typ d'A Republica, 1898.

SOUZA, Itamar de. *A República Velha no Rio Grande do Norte (1889-1930)*. Brasília: Senado Federal, 1989.